

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
2002

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÕES

GRUPO I

1.	34 pontos
2.	36 pontos
2.1.	12 pontos
2.2.	24 pontos
3.	40 pontos
3.1.	18 pontos
3.2.	22 pontos
	<hr/>
	110 pontos

GRUPO II

1.	18 pontos
2.	28 pontos
2.1.	12 pontos
2.2.	16 pontos
3.	44 pontos
	<hr/>
	90 pontos
	<hr/>
TOTAL.....	200 pontos

V.S.F.F.

143/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios gerais:

- A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.
- Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente correcta, caberá ao professor que corrige a prova adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

Critérios específicos:

GRUPO I

1. **34 pontos**

- Construção do diagrama temporal 24 pontos
- Indicação correcta da sequência 10 pontos

2. **36 pontos**

2.1. 12 pontos

2.2. 24 pontos

As ligações entre os C.I. de **ROM** e de **RAM** deverão incluir correctamente as ligações das linhas de dados, de endereços e de controlo.

3. **40 pontos**

3.1. 18 pontos

3.2. 22 pontos

- Tabela de transições e excitações dos biestáveis 16 pontos
- Equações lógicas simplificadas 6 pontos

Para a resolução da questão da alínea 3.2., aceitam-se como correctos (sem qualquer penalização) diagramas de estados que, embora não correspondam às condições de funcionamento impostas, tenham o mesmo grau de dificuldade como, por exemplo, o mesmo número de estados.

A transportar 110 pontos

Transporte 110 pontos

GRUPO II

1. (9 + 9) 18 pontos

2. 28 pontos

2.1. 12 pontos

- Conteúdo do acumulador 4 pontos
- Justificação 8 pontos

2.2. 16 pontos

- Conteúdo do acumulador 8 pontos
- Justificação 8 pontos

3. 44 pontos

- Carregamento dos registo auxiliares 8 pontos
- Contagem do número de alunos com 17 anos 14 pontos
- Contagem do número de alunos com 18 anos 14 pontos
- Guardar os números na memória 8 pontos

A não indicação das directivas «ORG» e «END» no programa não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada em 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos

V.S.F.F.

143/C/3